



## **CERTIDÃO DE DISPENSA N°03/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, certifica que o objeto do processo n.º 0271/2017, que destina-se a **Aquisição de Material Topográfico para atender demanda de serviços de topografia deste Instituto**, encontrou respaldo nos Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Esta DISPENSA conforme disposição legal deverá ser RATIFICADA pela autoridade superior e publicada na imprensa oficial como condição de eficácia dos autos.

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2017.

**JENNIFFER SANTIAGO DO NASCIMENTO**

Presidente CPL/ITERAIMA